

PLANO DE NEGOCIO DE AUDITÓRIA INTERNA

2024 - 2027

FICHA TÉCNICA

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Vice-Governador do Estado de Rondônia

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia

LUIZ AFONSO FLORIANI

Controlador-Geral Adjunto do Estado de Rondônia

ROSEVAL SERRADO LEITE

Diretor Executivo

LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL

Diretora de Transparência e Governo Aberto

FAGNA DA SILVA PAIVA

Diretora de Análise e Certificação de Contas

ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Diretor de Administração e Finanças

DIEGO MUZUCO BAYLÃO

Diretor de Consultoria e Gestão de Riscos

JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

ELIO FERNANDO ATENCIA VEIGA

Diretor de Responsabilização de Pessoas Jurídicas

EMILIANO DE SOUSA MARINHO FILHO

Diretor de Integridade

EQUIPE COLABORATIVA

BEATRIZ CRISTINA COSTA SANTOS

Chefe de Núcleo de Harmonização de Normas,
Qualidade e Gestão Estratégica

CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA

Coordenadora de Monitoramento

DEIVID SILVA LIMA

Coordenador de Consultoria

FERNANDA MATIAS CAVALCANTE BRUNO

Assistente de Controle Interno

FRANKLIN RIBEIRO

Assistente de Controle Interno

JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

RAPHAEL KOITI IHIDA

Assistente de Controle Interno

ROSEVAL SERRADO LEITE

Diretor Executivo

TIAGO GARCIA ARAÚJO

Coordenador de Auditoria Interna

VITÓRIA LARISSA NASCIMENTO GONZAGA

Diagramação do Plano de Negocio de Auditória Interna

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. INTRODUÇÃO	05
3. OBJETIVOS	06
3.1 <i>Objetivo Geral</i>	06
3.1 <i>Objetivos Específicos</i>	06
4. METODOLOGIA	08
5. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DA CGE	09
6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA	10
7. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA	12
7.1 <i>Definição de Auditoria Interna Governamental</i>	12
7.2 <i>Missão</i>	12
7.3 <i>Visão</i>	12
7.4 <i>Propósito (Negócio de Auditoria Interna)</i>	13
7.5 <i>Valores</i>	13
8. DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE AUDITORIA INTERNA	15
9. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE AUDITORIA INTERNA	17
10. INDICADORES E METAS DE AUDITORIA INTERNA	27
10.2 <i>Nível 2 do IA-CM</i>	28
10.2 <i>Nível 3 do IA-CM</i>	36
10.3 <i>Planejamento Estratégico da CGE</i>	47
11. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA	48
11.1 <i>Universo de Auditoria</i>	48
11.2 <i>Planejamento Anual de Auditoria Interna</i>	48
11.3 <i>Cronograma Relevante de Avaliação e Consultoria</i>	49
12. SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVOS	50
13. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DE AUDITORIA INTERNA	52
14. REVISÃO DO PLANO DE NEGÓCIO	52
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	53

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia (CGE-RO) é o órgão da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual que exerce função central no Sistema de Controle Interno, desempenhando função de terceira linha, por meio do exercício de atividade de auditoria interna.

No desempenho dos trabalhos de auditoria interna governamental, tem destaque o reforço do arcabouço normativo que regulamenta a atividade, cujo intuito é impulsionar a inovação e o aprimoramento das práticas de trabalho.

Essa evolução normativa visa o alinhamento das ações da CGE-RO aos padrões internacionais, refletindo, assim, no aperfeiçoamento da prática profissional da atividade de auditoria interna no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, o presente Plano de Negócio contém a estratégia de médio prazo para a entrega dos serviços de auditoria interna e dos resultados esperados com a adoção de práticas internacionais no âmbito da CGE/RO.

O plano de negócio é definido como o plano contendo os objetivos, a estratégia de atuação e as metas específicas das atividades desenvolvidas pela CGE/RO, para cumprimento das atribuições institucionais do órgão, em conformidade com o seu planejamento estratégico.

Dessa forma, o plano de negócio delineia a estratégia global que guiará as ações da auditoria interna governamental nos exercícios de 2024 a 2027, tornando-se um instrumento essencial para o suporte à gestão da unidade.

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno constitui o conjunto de órgãos, funções e atividades, no âmbito do Poder Executivo Estadual, articulado pela CGE/RO, enquanto órgão central do referido sistema, orientado para o desempenho do controle interno, assim como para o cumprimento das finalidades estabelecidas em lei, tendo como referência o modelo das Três Linhas.

No modelo das Três Linhas, a CGE/RO desempenha atividade como terceira linha, constituída pela auditoria interna. Nesse sentido, a CGE/RO possui a incumbência de fornecer atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, estruturada para aprimorar as operações dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, auxiliando-os na consecução de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

Por meio da avaliação e da consultoria, a atividade de auditoria interna funciona como parte essencial da organização, com o fornecimento de opiniões ou conclusões à organização, do aconselhamento à gestão em assuntos estratégicos, bem como influenciando o mais alto nível da organização.

Para que a CGE cumpra sua função de auditoria interna, é relevante estabelecer um planejamento periódico, considerando os objetivos estratégicos do órgão. Dessa maneira, o presente Plano de Negócio apresenta estratégia para a entrega dos serviços da atividade de auditoria interna governamental para os exercícios de 2024 a 2027.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

» **O Plano de Negócios de Auditoria Interna tem como objetivo geral estabelecer um plano para o período de 2024 a 2027, visando o aperfeiçoamento dos trabalhos de auditoria interna.**

Objetivos Específicos

São objetivos específicos do plano de negócio:

Implantar o nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM;

Implantar no mínimo 80% do nível 3 do IA-CM;

Aperfeiçoar os trabalhos de auditoria interna por meio do alinhamento às normas internacionais de auditoria;

Executar trabalhos de auditoria interna de relevante interesse à gestão pública estadual e à sociedade;

Prever os serviços de apoio e administrativos necessários a execução das atividades de auditoria interna;

Alinhar os trabalhos de auditoria interna à estratégia da CGE, estabelecida por meio de seu Planejamento Estratégico;

Estabelecer o compromisso com a qualidade e a melhoria contínua.

METODOLOGIA

Para a elaboração do plano de negócios de auditoria interna, inicialmente, foi estabelecido o referencial estratégico que guiará a atuação das atividades, por meio da definição de sua missão, visão, propósito e valores.

Posteriormente, o trabalho para realização do plano de negócios se consubstanciou no levantamento do diagnóstico estratégico. O diagnóstico foi estabelecido com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público.

Nesse sentido, por meio de uma equipe de trabalho instituído, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela CGE, ao longo de 2023, realizou-se um trabalho de diagnóstico, com o objetivo de identificar a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA's do Nível 2 do IA-CM. Por sua vez, no exercício de 2024, foi analisado o cenário da CGE a partir dos KPA's do Nível 3 do IA-CM.

A partir do cenário identificado com o diagnóstico, estabelece-se um plano de ação contendo previsão dos produtos a serem desenvolvidos com vistas ao atingimento dos KPA's do Nível 2 e 3 do IA-CM.

Por conseguinte, o cenário identificado permitiu elaborar as ações estratégicas, com os objetivos estratégicos, as iniciativas e os produtos/ações esperadas.

Ademais, tendo em vista as ações estratégicas foram estabelecidos os indicadores e metas de auditoria interna. Com base nesse entendimento, foi possível definir parâmetros para orientar os esforços e realizar os ajustes necessários à evolução dos resultados planejados para o período de 2024 a 2027.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DA CGE

Impende demonstrar que o Plano de Negócios de Auditoria Interna está alinhado às estratégias adotadas pela CGE por meio de seu Planejamento Estratégico, período de 2024-2027, o qual foi aprovado com a Portaria nº 333 de 29 de dezembro de 2023, que contém os seguintes elementos estratégicos para a CGE:

MISSÃO



Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção.

VISÃO



Ser reconhecido como órgão de controle interno referência na tutela dos recursos públicos, na defesa dos interesses da sociedade e na promoção da governança pública.

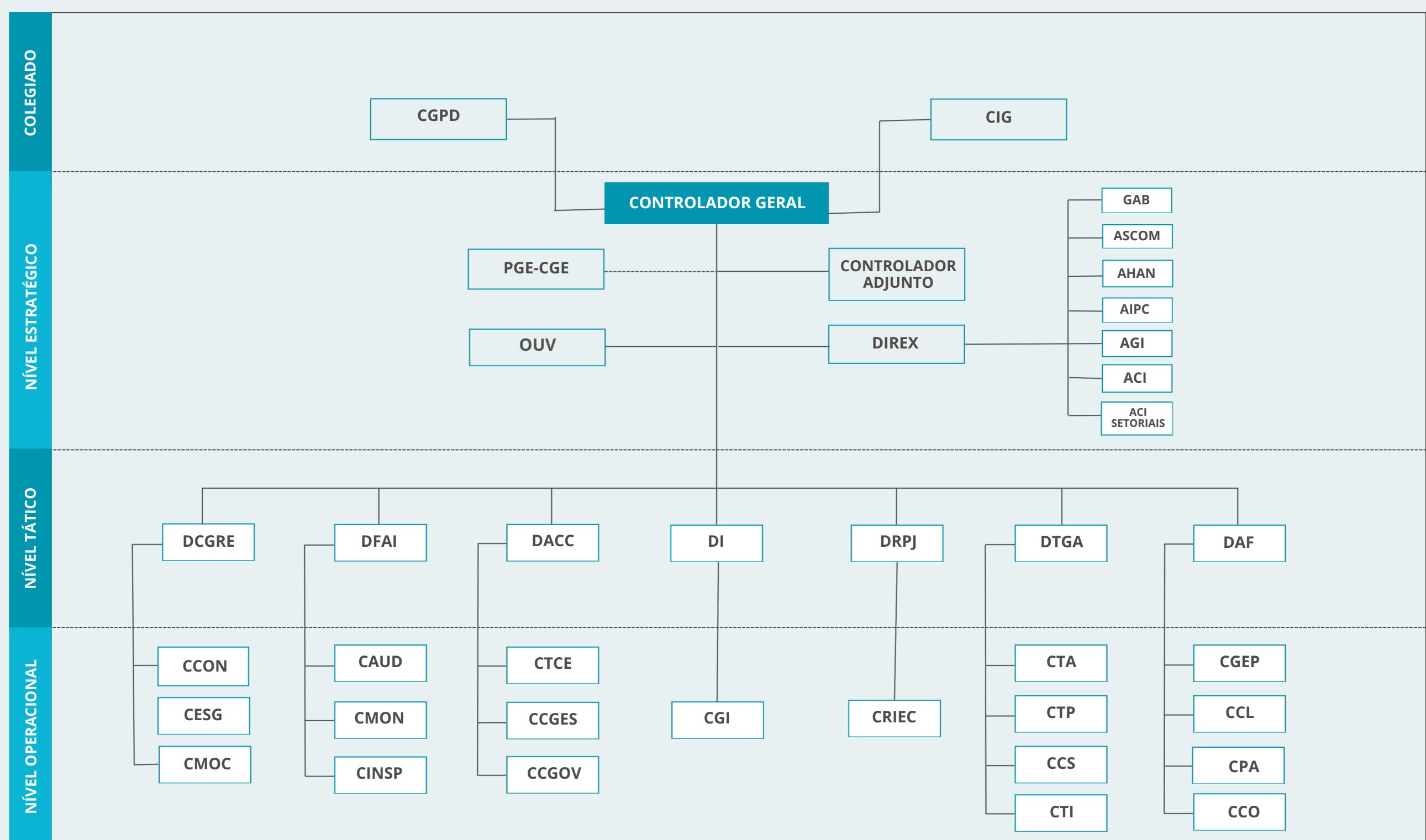
VALORES



- a) **Comprometimento com o serviço público:** realizar as atividades com dedicação e lealdade, respeitando os princípios da Administração Pública com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais.
- b) **Transparência e Credibilidade:** tornar públicas as informações de interesse da sociedade e as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado. Credibilidade – adquirir confiabilidade da sociedade, em função das ações desenvolvidas para o cumprimento da missão organizacional.
- c) **Ética e integridade:** agir com lealdade, honestidade e imparcialidade visando ao interesse da sociedade.
- d) **Humanização:** realizar interação com os diversos públicos que buscam atendimento na Controladoria Geral do Estado, de forma cordial, utilizando uma linguagem adequada as suas características.
- e) **Participação Social:** criar e manter instrumentos que facilitem o controle social das ações e iniciativas governamentais.
- f) **Foco no Cidadão:** manter como premissa no desenvolvimento das ações o atendimento dos interesses do cidadão.
- g) **Valorização dos Servidores:** preocupar-se de forma efetiva com o desenvolvimento profissional do servidor, reconhecendo os resultados alcançados.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

Atualmente, para o desempenho das atividades, a estrutura organizacional da CGE está dividida em diretorias e coordenadorias, conforme figura abaixo:



LEGENDA ORGANOGRAMA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

COLEGIADO

CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados

CIG - Comitê Interno de Governança

NÍVEL ESTRATÉGICO

CI SETORIAIS - Controladorias Internas Setoriais

ACI - Assessoria de Controle Interno

DIREX - Diretoria Executiva

GAB - Gabinete

AHAN - Assessoria de Harmonização de Normas

AIPC - Assessoria de Inovação e Prevenção à Corrupção

AGI - Assessoria de Gestão Interinstitucional

OUV - Ouvidoria Setorial

ASCOM - Assessoria de Comunicação

NÍVEL TÁTICO

DCGRE - Diretoria de Consultoria, Gestão de Riscos e ESG

DFAI - Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna

DACC - Diretoria de Análise e Certificação de Contas

DI - Diretoria de Integridade

DRPJ - Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas

DTGA - Diretoria de Transparência e Governo Aberto

DAF - Diretoria de Administração e Finanças

NÍVEL OPERACIONAL

CCGES - Coordenadoria de Contas de Gestão

COACOM - Coordenadoria de Acompanhamento

CGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

CPA - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado

CCS - Coordenadoria de Controle Social

CTI - Coordenadoria Tecnologia da Informação

CTP - Coordenadoria de Transparência Passiva

CTA - Coordenadoria de Transparência Ativa

CRIEC - Coordenadoria de Relações Institucionais de Enfrentamento à Corrupção

CGI - Coordenadoria de Governação e Integridade

CCL - Coordenadoria de Compras e Licitações

CCO - Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento

CCON - Coordenadoria de Consultoria

CCGOV - Coordenadoria de Contas de Governo

NÍVEL OPERACIONAL

CMOC - Coordenadoria de Monitoramento de Consultoria

CESG - Coordenadoria de Controle Preventivo em Meio Ambiente, Governança e Sustentabilidade

CAUD - Coordenadoria de Auditoria

CINSP - Coordenadoria de Inspeção

CMON - Coordenadoria de Monitoramento

CTCE - Coordenadoria de Tomadas de Contas Especial

A CGE exerce a atividade de auditoria interna por meio das seguintes diretorias:

- Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, responsável, dentre outras atividades, por coordenar e executar as atividades de controle interno relacionadas à auditoria interna, por meio de serviços de avaliação; e
- Diretoria de Consultoria, Gestão de Riscos e ESG - DCGRE, a qual compete, dentre outras atribuições, realizar auditoria interna, por meio de serviços de consultoria, com o objetivo de orientar e aprimorar o processo de gestão de riscos e os controles internos administrativos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual.

Para o melhor desempenho das atividades de auditoria interna, à DFAI e à DCGRE foram incorporadas as seguintes Coordenadorias:

Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI

Diretoria de Consultoria, Gestão de Riscos e ESG - DCGRE

Coordenadoria de Auditoria (CAUD)

Coordenadoria de Consultoria (CCON)

Coordenadoria de Monitoramento (CMON)

Coordenadoria de Controle Preventivo em Meio Ambiente, Sustentabilidade e Governança (CESG)

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA AUDITORIA INTERNA

Definição de Auditoria Interna Governamental

A auditoria constitui uma das funções da CGE instituída para o cumprimento das finalidades do Sistema de Controle Interno, conforme previsão no art. 4º, II, do Decreto n. 23.277 de 16 de outubro de 2018.

A auditoria interna governamental é definida como uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, estruturada para aprimorar as operações dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, auxiliando-os na consecução de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

Considera-se serviços de avaliação a atividade de auditoria interna que compreende o exame objetivo das evidências com o propósito de fornecer opiniões ou conclusões à organização por meio de uma avaliação independente sobre uma entidade, uma operação, uma função, um processo, um sistema ou outros temas relacionados ao gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

Serviços de consultoria, por sua vez, diz respeito a atividade de auditoria interna de assessoramento, de aconselhamento, de facilitação ou de treinamento oferecida ao cliente ou serviços relacionados, cuja natureza e escopo são previamente acordados com o cliente e destinam-se a agregar valor e melhorar os processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança da organização, sem que os membros da auditoria interna assumam responsabilidades de gestão.

Missão

A missão da auditoria interna é aumentar e proteger o valor organizacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com o objetivo de contribuir com a gestão por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria para o aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança.

Visão

Ser reconhecida pela excelência no exercício da atividade de Auditoria Interna, pela alta capacidade técnica e respeitada pelo valor que agrupa à gestão dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança.

Propósito (Negócio de Auditoria Interna)

O propósito da auditoria interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, com eficiência e eficácia, com intuito de agregar valor e melhorar as operações da organização.

Valores

São valores a serem observados no exercício das atividades inerentes à auditoria interna:

- Aprendizagem contínua: assumir a responsabilidade de desenvolvimento contínuo, de forma a contribuir para o crescimento pessoal e profissional, bem como para o desempenho organizacional; Comprometimento: atuar com dedicação, orgulho institucional, empenho e envolvimento em suas atividades; Ética: agir com honestidade, profissionalismo e integridade em todas as suas ações e relações; Cooperação: atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca de objetivos comuns; Sustentabilidade: adotar políticas e práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas; Transparéncia: ser transparente nas suas atribuições e relacionamentos, bem como disponibilizar e divulgar informações de maneira clara e tempestiva, de forma a possibilitar a participação e o controle social.
-

Dessa forma, o referencial estratégico de auditoria interna governamental para o período de 2024 a 2027 pode ser representado de acordo com o Mapa Estratégico.

MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO



A missão da auditoria interna é aumentar e proteger o valor organizacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com o objetivo de contribuir com a gestão por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria para o aperfeiçoamento dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança.

VISÃO



Ser reconhecida pela excelência no exercício da atividade de Auditoria Interna, pela alta capacidade técnica e respeitada pelo valor que agrega à gestão dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno e de governança.

PROpósito



O propósito da auditoria interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, com eficiência e eficácia, com intuito de agregar valor e melhorar as operações da organização.

VALORES



APRENDIZAGEM CONTÍNUA

COMPROMETIMENTO

ÉTICA

TRANSPARÊNCIA

SUSTENTABILIDADE

COOPERAÇÃO

DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DE AUDITORIA INTERNA

O diagnóstico estratégico de auditoria interna foi realizado com a finalidade de analisar o cenário e estabelecer as principais ações estratégicas para o melhor desempenho da atividade. O diagnóstico foi estabelecido com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o setor público.

O IA-CM, desenvolvido em 2009 pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA com apoio do Banco Mundial, atualizado posteriormente em 2017, é um framework internacionalmente reconhecido que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da organização e as expectativas profissionais da função.

Trata-se de um modelo universal baseado em práticas líderes que podem ser aplicadas globalmente. O IA-CM é uma ferramenta estratégica que permite a avaliação da atividade de auditoria interna, a qualidade da comunicação interna e externa e o desempenho da atividade, tanto em relação aos colaboradores membros da auditoria interna, como para a organização em que se insere e para os destinatários dos serviços prestados.

O IA-CM é, atualmente, recomendado pelos membros do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci, com o objetivo de fortalecer a atividade de auditoria interna governamental no Brasil, mediante a parceria instituída, desde 2014, entre Conaci e o Banco Mundial.

O modelo está estruturado em uma matriz denominada Matriz de 1 Página, contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – key process area). Cada macroprocesso possui um objetivo específico e identifica as atividades essenciais que devem ser implementadas, de forma que, quando executadas em conjunto, atingem um determinado propósito por meio de produtos e resultados esperados.

O modelo requer que as atividades essenciais sejam analisadas quanto à existência de normativos, manuais ou instrumentos congêneres que auxiliem na consecução de uma determinada prática ou objetivo, bem como quanto à sua institucionalização, a qual pode ser averiguada, entre outros, em razão de documentos emitidos, fluxos estabelecidos e rotinas executadas.

Nesse sentido, a princípio, a CGE estabeleceu como meta alcançar o Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM até 2025. Posteriormente, a meta é atingir, no mínimo, 80% do Nível 3 (Integrado) do referido modelo durante a vigência deste plano de negócio. Atingir esses níveis significa que a auditoria interna está em conformidade com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF) e concentra seus esforços em assuntos de capacidade, independência e objetividade.

Ao longo de 2023, realizou-se um trabalho de diagnóstico, com o objetivo de identificar a existência e a institucionalização das atividades essenciais previstas nos KPA's do Nível 2 do IA-CM, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela CGE.

No exercício de 2024, a CGE realizou análise do cenário a partir dos KPA's do Nível 3 do IA-CM.

A partir do cenário identificado com o diagnóstico, estabelece-se um plano de ação contendo previsão dos produtos a serem desenvolvidos com vistas ao atingimento dos KPA's do Nível 2 e 3 do IA-CM.

O resultado das autoavaliações para verificar a capacidade das atividades de auditoria interna, os produtos desenvolvidos e as ações realizadas permitiu identificar que são necessárias diversas ações estruturantes de aperfeiçoamento das atividades de auditoria interna para que os Níveis 2 e 3 do IA-CM sejam alcançados.

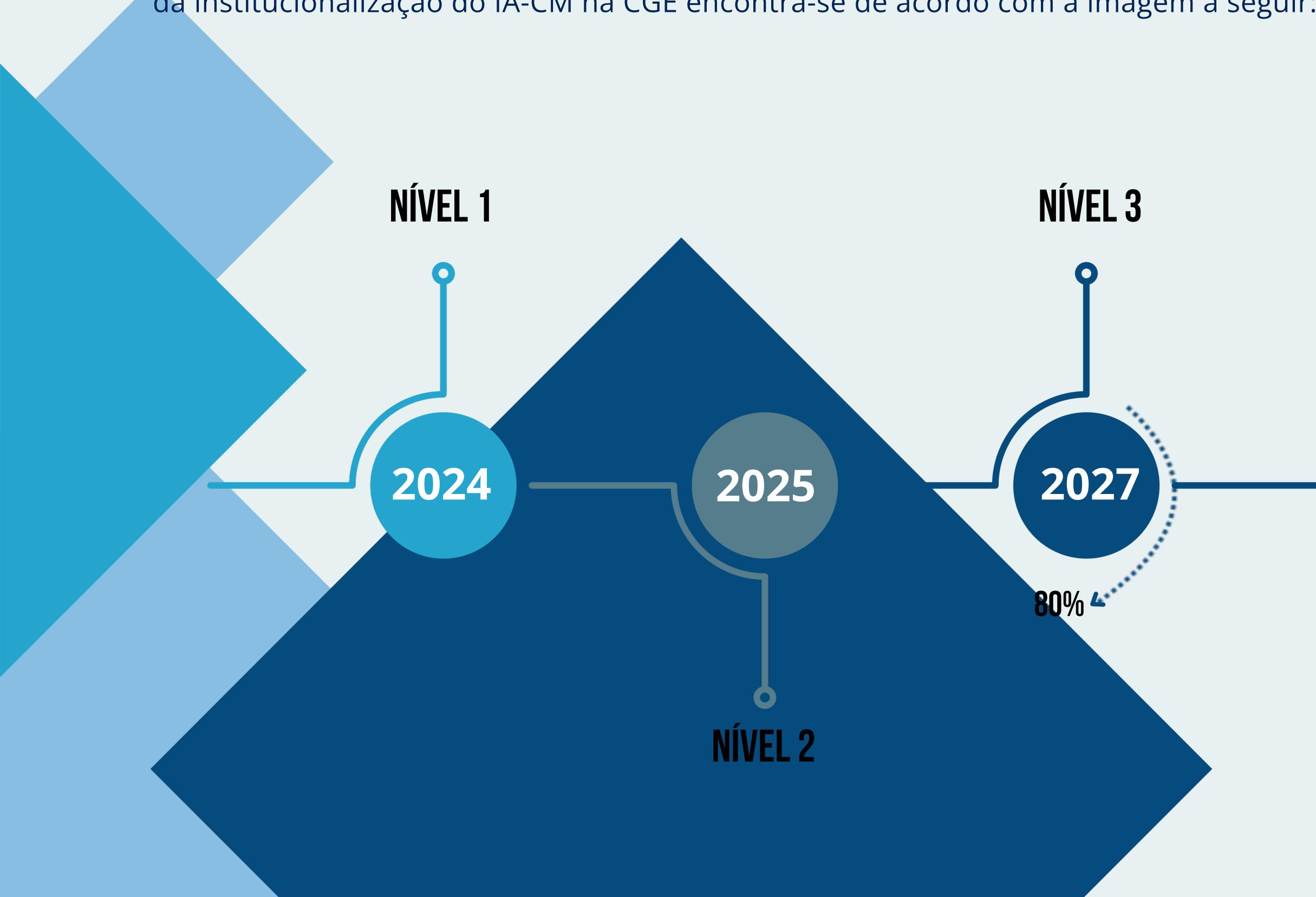
Dessa forma, observa-se um cenário em que há várias atividades que necessitam intensificar esforços e priorizar ações de melhoria, com vistas ao atendimento às atividades essenciais. Essas ações não dizem respeito somente à modernização de ferramentas ou novas regulamentações, mas, sobretudo, à mudança da cultura organizacional, de forma a estabelecer a auditoria interna como uma atividade capaz de agregar valor à organização governamental.

Importante destacar, ainda, que nem todas as ações requeridas estão sob plena governabilidade da CGE, uma vez que muitas delas envolvem tomada de decisão ou mesmo implantação por parte da alta administração do Poder Executivo Estadual. Todavia, mesmo nessas situações, cabe à CGE incentivar e fomentar iniciativas que visem à formação das capacidades organizacionais necessárias.

A análise, a partir do modelo IA-CM, demonstrou que esta CGE se encontra no Nível 1 – Inicial do IA-CM. Diante disso, o Plano de Ação foi elaborado com objetivo de incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da organização, ou, ainda, aperfeiçoar processos internos já institucionalizados.

Nesse contexto, o diagnóstico identificado na CGE e o plano de ação foram utilizados como instrumento orientador da criação das ações estratégicas de auditoria interna.

A partir do diagnóstico identificado é possível observar que o cenário atual e a projeção da institucionalização do IA-CM na CGE encontra-se de acordo com a imagem a seguir:



AÇÕES ESTRATÉGICAS DE AUDITORIA INTERNA

As ações estratégicas foram estabelecidas com a finalidade de cumprir a missão de auditoria interna, bem como alcançar a visão de futuro da referida atividade, por meio de um conjunto de objetivos estratégicos de áreas temáticas de auditoria interna governamental, desdobrados em iniciativas e produtos/ações a serem elaborados/executados pela CGE.

Tendo por fundamento o diagnóstico estratégico realizado a partir dos Níveis 2 e 3 do IA-CM, as ações estratégicas de auditoria interna foram estruturadas em áreas temáticas com base nos 6 (seis) elementos contidos na Matriz de 1 Página, quais sejam: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna; 2 - Gerenciamento de Pessoas; 3 - Práticas Profissionais; 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability; 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional; e 6 - Estruturas de Governança.

As ações estratégicas foram separadas conforme níveis 2 e 3 do IA-CM, com a devida identificação dos respectivos kpas.

NÍVEL 2 IA-CM

AÇÕES ESTRATÉGICAS

KPA 2.1

Área temática: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna

Objetivo estratégico: Aprimorar a prestação dos serviços de auditoria de conformidade.

Iniciativas estratégicas:

1. Elaboração de normas para aperfeiçoamento das atividades de auditoria interna.
2. Elaboração de Manual de Avaliação próprio da CGE.
3. Padronização de documentos e critérios relacionados ao processo de auditoria.
4. Aperfeiçoamento da comunicação durante o processo de auditoria.
5. Elaborar Guia de Orientações Práticas de Monitoramento prevendo procedimentos quanto ao monitoramento dos resultados de auditoria interna.

Produtos/Ações:

1. Estatuto de Auditoria Interna.
2. Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação.
3. Manual de Monitoramento da CGE.

KPA 2.2

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas.

Objetivo estratégico: Identificar, atrair e reter pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes à auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.
- 2.Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições nas atividades de auditoria interna.

Produtos/Ações:

- 1.Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências;
- 2.Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação;
- 3.Sistema de Capacitações da CGE.

KPA 2.3

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas.

Objetivo estratégico: Desenvolver uma cultura de aperfeiçoamento contínuo das capacidades profissionais dos colaboradores da CGE

Iniciativas estratégicas:

- 1.Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes para o desenvolvimento profissional.
- 2.Por meio do processo de capacitação, buscar suprir as lacunas identificadas no monitoramento de competências.
- 3.Monitoramento contínuo de competências essenciais das áreas e competência existentes dos servidores da auditoria interna.

Produtos/Ações:

- 1.Política de Capacitação de Competências e Desenvolvimento Profissional;
- 2.Cumprimento do Plano de Desenvolvimento Profissional Individual - PDPI que prevê as ações de capacitação de servidores;
- 3.Sistema de Capacitações da CGE.

KPA 2.4

Área temática: 3 - Práticas Profissionais

Objetivo estratégico: Desenvolver planos anuais da atividade de auditoria interna de forma alinhada aos interesses dos stakeholders.

Iniciativas estratégicas:

- Elaborar Manual de Avaliação próprio da CGE.
- Prever consulta às unidades gestoras, aos órgãos externos e a sociedade rondoniense, por meio de formulários de consulta, com o finalidade de colher contribuições quanto aos serviços a serem realizados.
- Aperfeiçoamento do planejamento anual de auditoria, com a indicação de outros serviços, assim como de objetivos e escopo dos trabalhos.

Produtos/Ações:

- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação.
- Modelo do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI.

KPA 2.5

Área temática: 3 - Práticas Profissionais

Objetivo estratégico: Aprimorar a gestão de compliance da auditoria interna

Iniciativas estratégicas:

- 1.Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.
- 2.Desenvolver políticas relevantes para a atividade de auditoria interna.
- 3.Prever disseminação contínua de atuação de auditoria interna segundo as normas do IPPF.
- 4.Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.
- 5.Elaborar Guia de Orientações Práticas de Monitoramento prevendo procedimentos quanto ao monitoramento dos resultados de auditoria comunicados à administração.

Produtos/Ações:

- 1.Estatuto da Auditoria Interna;
- 2.Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação;
- 3.Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências;
- 4.Plano de Comunicação;
- 5.Manual de Monitoramento.

KPA 2.6 e 2.7

Área temática: 4 - Gerenciamento de Desempenho e Accountability

Objetivo estratégico: Otimizar a gestão dos serviços prestados pela auditoria interna

Iniciativas estratégicas:

- 1.Estabelecer visão específica para a atividade de auditoria interna, assim como indicadores e metas, alinhados com o Planejamento Estratégico da CGE.
- 2.Estabelecer objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de auditoria interna.
- 3.Prever os serviços de apoio e administrativo necessários para dar suporte à auditoria interna, incluindo plano com a estimativa de orçamento realista para a atividade.
- 4.Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.
- 5.Criação de programa (orçamento) para o aperfeiçoamento às ações de controle e fomento à gestão de riscos e ação auditoria interna governamental evolução da capacidade de auditoria interna.

Produtos/Ações:

- 1.Plano de Negócio de Auditoria Interna.
- 2.Criação de Programa/Ação destinado à atividade de auditoria interna.

KPA 2.8

Área temática: 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional

Objetivo estratégico: Consolidar a cultura de melhoria contínua

Iniciativas estratégicas:

1. Formular e instituir política de comunicação no âmbito da CGE;
2. Priorizar o desenvolvimento do sistema de auditoria;
3. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.

Produtos/Ações:

1. Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação;
2. Institucionalização da utilização do Sistema e-Aud;
3. Instituir o evento Integra CGE.

KPA 2.9 e 2.10

Área temática: 6 - Estruturas de Governança

Objetivo estratégico: Aprimorar o reporte da atividade de auditoria interna à alta gestão.

Iniciativas estratégicas:

1. Definir formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna.
2. Adotar uma declaração da missão e visão para a atividade de auditoria interna.
3. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna para toda a organização.
4. Aprimorar o reporte, administrativo e funcional, necessário ao desenvolvimento da atividade de auditoria interna.
5. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.

Produtos/Ações:

1. Estatuto de Auditoria Interna;
2. Plano de Negócio de Auditoria Interna.

NÍVEL 3 IA-CM

AÇÕES ESTRATÉGICAS

KPA 3.1

Área temática: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna

Objetivo estratégico: Implementar a prestação dos serviços de auditoria de desempenho.

Iniciativas estratégicas:

1. Elaboração de normas para aperfeiçoamento das atividades de auditoria de desempenho.
2. Padronização de documentos e critérios relacionados ao processo de auditoria de desempenho.
3. Elaborar Manual de Monitoramento prevendo procedimentos quanto ao monitoramento dos resultados de auditoria interna.
4. Realizar auditoria de desempenho.

Produtos/Ações:

1. Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação.
2. Manual de Monitoramento.
3. Elaborar cronograma relevantes para a realização de auditoria de desempenho.

KPA 3.2

Área temática: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna

Objetivo estratégico: Aprimorar a prestação dos serviços de consultoria.

Iniciativas estratégicas:

1. Elaboração de normas para aperfeiçoamento das atividades dos serviços de consultoria.
2. Desenvolver políticas e procedimentos apropriados para condução de serviços de consultoria.
3. Padronização de documentos e critérios relacionados ao processo de consultoria.
4. Assegurar prerrogativa quanto ao estabelecimento de técnicas de auditoria e ao direito de comunicar à alta administração quando a natureza e a materialidade ou aos resultados que signifiquem riscos significativos à organização.
5. Assegurar que a independência e a objetividade dos auditores internos não sejam comprometidas.

Produtos/Ações:

1. Estatuto de Auditoria Interna;
2. Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria.

KPA 3.3

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas.

Objetivo estratégico: Coordenar a força de trabalho em auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Estimar a quantidade e o escopo dos serviços de auditoria e outros que seriam exigidos para completar o plano de trabalho proposto da atividade de Auditoria Interna.
- 2.Comparar os recursos requeridos com a quantidade/escopo do trabalho que poderia ser produzido pelo quadro de pessoal existente.
- 3.Uso “filtros” de priorização para conectar os projetos periódicos do plano de trabalho das atividades da auditoria, os compromissos e as atribuições com o máximo da capacidade da equipe da auditoria interna.

Produtos/Ações:

- 1.Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria.

KPA 3.4

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas.

Objetivo estratégico: Criar um quadro de profissionais qualificados em auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Criar um quadro de competências (progressão na carreira e responsabilidade dos cargos desde o nível de entrada até ao nível mais alto) para apoiar o crescimento e o desenvolvimento profissional.
- 2.Estabelecer critérios explícitos, objetivos (expectativas) para avaliar o desempenho da equipe em cada nível do quadro de competências.
- 3.Estabelecer uma política de avaliação rotineiramente/periodicamente a respeito do desempenho de cada membro da equipe com as expectativas de sua posição atual.
- 4.Elaborar um plano de formação/treinamento e de desenvolvimento para cada indivíduo para orientar a melhoria e o progresso através do quadro de competências.
- 5.Determinar a combinação de habilidades e de níveis de pessoal necessários e avaliar se eles podem ser desenvolvidos internamente ou se devem ser obtidos por meio de colaboração ou terceirização.
- 6.Estabelecer programas para assegurar que os membros de auditoria interna obtenham certificações profissionais adequadas.
- 7.Incentivar a participação em associações profissionais relevantes.

Produtos/Ações:

- 1.Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna.
- 2.Trilhas de Aprendizagem em Auditoria Interna.
- 3.Programa de incentivo - obtenção de certificação profissional em auditoria interna.

KPA 3.5

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas.

Objetivo estratégico: Criar equipes qualificadas em auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

1. Desenvolver critérios para comportamentos e práticas de trabalho em equipe eficazes e incorporar os critérios no quadro de competências do pessoal.
2. Identificar e atribuir papéis (funções) de liderança da equipe para indivíduos selecionados, com funções explícitas, responsabilidades e autoridade.
3. Implementar recompensas baseadas em equipe para realizações de sucesso, a fim de reforçar os comportamentos desejados da equipe.
4. Desenvolver os membros da equipe para assumir papéis de mudança de acordo com as mudanças na organização.

Produtos/Ações:

1. Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna.
2. Programa de incentivo - oportunidades de capacitação, participação em congressos e intercâmbios internacionais, benchmarking.

KPA 3.6

Área temática: 3 - Práticas Profissionais.

Objetivo estratégico: Elaborar plano de auditoria baseado em riscos.

Iniciativas estratégicas:

1. Consultar a alta administração sobre sua percepção aos riscos do ambiente e da organização.
2. Considerar a estrutura de gerenciamento de risco da organização para a elaboração do plano de auditoria baseado em riscos.
3. Alinhar as metas e os objetivos estratégicos da organização com o plano de auditoria baseado em riscos.
4. Atualizar o universo da auditoria.
5. Identificar os objetos de auditoria em que a exposição ao risco é mais elevada.
6. Determinar a probabilidade de que o risco identificado possa tornar-se uma deficiência significativa ou penetrante, impactando no atingimento dos objetivos da entidade.
7. Identificar as respostas aos riscos postas em prática ou as ações tomadas pela administração para lidar com tais riscos.
8. Identificar a necessidade de respostas adicionais ou diferentes aos riscos.
9. Considerar indicadores de fraude.
10. Incluir como trabalhos a serem realizados, no plano periódico, os objetos de auditoria em que a exposição ao risco para a organização seja alta e/ou em que as respostas aos riscos da gestão não sejam consideradas adequadas.

Produtos/Ações:

1. Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação;
2. Atualizar/revisar Plano Anual de Auditoria Interna.

KPA 3.7

Área temática: 3 - Práticas Profissionais.

Objetivo estratégico: Implementar gestão de qualidade nos trabalhos de auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

1. Desenvolver políticas, práticas e procedimentos que contribuam para a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna.
2. Documentar as responsabilidades para a realização, a revisão e a aprovação dos produtos de trabalho de auditoria interna em cada fase do processo de trabalho da auditoria.
3. Implementar e manter um programa de garantia e de melhoria de qualidade, que inclua monitoramento interno contínuo, bem como avaliações periódicas da qualidade, internas e externas.
4. Desenvolver sistemas e procedimentos para monitorar e relatar o programa de garantia e de melhoria de qualidade, e a eficácia da atividade de AI.

Produtos/Ações:

1. Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ.

KPA 3.8 e 3.9

Área temática: 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability

Objetivo estratégico: Implementar a gestão de uso de informações e prestação de contas, bem como gestão de custos em auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

1. Identificar necessidades de reportes gerenciais para a auditoria interna.
2. Desenvolver relatórios para atender às necessidades de usuários e dos interessados.
3. Monitorar o uso das informações e dos relatórios gerenciais quanto a sua relevância continuada.
4. Desenvolver política de avaliação de custos da atividade de auditoria.
5. Alinhar sistemas de gestão de custos com os sistemas financeiros e operacionais da organização e com suas práticas de informação financeira.
6. Desenvolver relatório sobre a utilização de seus recursos, de seus custos excedentes e de redução de custos.

Produtos/Ações:

1. Instituir política que estabelece formas de reporte, por meio de relatórios de gestão, prevendo o público alvo, periodicidade e conteúdo das informações de auditoria interna.
2. Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ.
3. Implementar sistema de gestão (informatizado ou não) sobre os custos de auditoria interna.

KPA 3.10

Área temática: 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability

Objetivo estratégico: Implementar a gestão de medidas de desempenho de auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Determinar quais operações internas de auditoria devem ser medidas.
- 2.Documentar o sistema de gerenciamento de desempenho.
- 3.Desenvolver medidas de desempenho (relações de insumo/produto, produtividade).
- 4.Estabelecer metas de desempenho.
- 5.Urar as informações de desempenho para controlar as operações da atividade de AI e os resultados de acordo com os objetivos aceitos anteriormente com as ações apropriadas.
- 6.Informar o desempenho da atividade de AI aos interessados relevantes e/ou à alta administração, se necessário.
- 7.Avaliar periodicamente a eficácia de custo, de moeda e de relevância das medidas de desempenho.

Produtos/Ações:

- 1.Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ.
- 2.Instituir política que estabelece formas de reporte, por meio de relatórios de gestão, prevendo o público alvo, periodicidade e conteúdo das informações de auditoria interna.
- 3.Implementar sistema de gestão (informatizado ou não) sobre os custos de auditoria interna.

KPA 3.12

Área temática: 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional

Objetivo estratégico: Implementar a gestão de coordenação com outros grupos de revisão.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Identificar os fornecedores relevantes, internos e externos, de serviços de avaliação e de consultoria para a organização, incluindo as funções de risco e de controle na primeira e na segunda linha de defesa dentro da organização.
- 2.Identificar as áreas em que compartilhar planos, informações e resultados das atividades possa ser benéfico.
- 3.Desenvolver processos/mecanismos para compartilhar informações, comunicar e coordenar questões de interesse mútuo.

Produtos/Ações:

- 1.Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação;
- 2.Manual de Auditoria Interna - Serviço de Consultoria.

KPA 3.13

Área temática: 6 - Estrutura e Governança

Objetivo estratégico: Estabelecer mecanismo de financiamento para a atividade de auditoria interna

Iniciativas estratégicas:

- 1.Identificar o impacto de limitações de recursos e comunicar tal impacto à alta administração/conselho.

Produtos/Ações:

- 1.Estatuto de Auditoria Interna.

KPA 3.14

Área temática: 6 - Estrutura e Governança

Objetivo estratégico: Estabelecer mecanismo de supervisão e apoio gerencial para a atividade de auditoria interna.

Iniciativas estratégicas:

- 1.Recomendar e contribuir para o estabelecimento de mecanismo apropriado para fornecer supervisão e aconselhamento.
- 2.Estabelecer políticas e procedimentos para a atividade de AI comunicar, interagir e informar ao mecanismo de supervisão.
- 3.Aumentar a consciência da alta administração a respeito da gestão sobre governança, gestão de risco, auditoria interna e o valor de um ambiente forte de controle.

Produtos/Ações:

- 1.Estatuto de Auditoria Interna;
- 2.Manual de Auditoria Interna - Serviço de Consultoria;
- 3.Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação.

KPA 3.15

Área temática: 6 - Estrutura e Governança

Objetivo estratégico: Fortalecer a independência do chefe de auditoria interna

Iniciativas estratégicas:

- 1.Estabelecer reporte funcional e administrativo direto do chefe da auditoria interna à alta administração ou ao conselho no Estatuto da Auditoria Interna.

Produtos/Ações:

- 1.Estatuto de Auditoria Interna.

INDICADORES E METAS DE AUDITORIA INTERNA

A partir dos objetivos estratégicos definidos neste plano de negócio foram estabelecidos os indicadores e metas de auditoria interna. Com base nesse entendimento, foi possível definir parâmetros para orientar os esforços e realizar os ajustes necessários à evolução dos resultados planejados para o período.

O conjunto de indicadores e metas, bem como a previsão do prazo para o alcance dos objetivos estratégicos foram definidos tendo como base o período de vigência deste plano de negócio, qual seja de 2024 a 2027, conforme abaixo relacionados:



Nível 2 do IA-CM

Área temática: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna

Indicador	Quantidade de regulamentações dos serviços e papéis de auditoria de conformidade
Objetivo estratégico	Aprimorar a prestação dos serviços de auditoria de conformidade
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto aos serviços e papéis de auditoria.
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <p>1- Estatuto de Auditoria Interna, no exercício de 2025; 2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação, no exercício de 2024; e 3 - Manual de Monitoramento, no exercício de 2024.</p>
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Estatuto de Auditoria Interna: 34%</p> <p>Levantamento: 6,8% Minuta: 17% Revisão e Aprovação Interna: 6,8% Análise Técnica: 1,7% Publicação: 1,7%</p> <p>2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 33%</p> <p>Levantamento: 6,6% Minuta: 16,5% Revisão e Aprovação: 6,6% Diagramação: 1,65% Publicação: 1,65%</p> <p>3 - Manual de Monitoramento: 33%</p> <p>Levantamento: 6,6% Minuta: 16,5% Revisão e Aprovação: 6,6% Diagramação: 1,65% Publicação: 1,65%</p>
Ano	2024 2025 2026 2027
Metas anuais	66% 100% - -

Área temática: 2 - Gerenciamento de Pessoas

Indicador	Quantidade de regulamentação do gerenciamento de pessoas (conhecimentos, habilidades e atitudes)			
Objetivo estratégico ¹	Identificar, atrair e reter pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes à auditoria interna			
Objetivo estratégico ²	Desenvolver uma cultura de aperfeiçoamento contínuo das capacidades profissionais dos colaboradores da CGE			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao gerenciamento de pessoas qualificadas para o desenvolvimento de atividades de auditoria interna			
Meta	Publicação das normas relacionadas abaixo no exercício de 2024: 1 - Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências; e 2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação.			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1 - Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Análise Técnica: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	100%	-	-	-

Indicador	Implementação do Sistema de Capacitações da CGE			
Objetivo estratégico ¹	Identificar, atrair e reter pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes à auditoria interna			
Objetivo estratégico ²	Desenvolver uma cultura de aperfeiçoamento contínuo das capacidades profissionais dos colaboradores da CGE			
Finalidade	Implementar o Sistema de Capacitações da CGE com a finalidade de controlar a disponibilização de cursos, prestadores, link de acesso, horas e dias de treinamento de cada servidor, bem como possibilitar o acompanhamento das capacitações por meio da emissão de relatório gerencial			
Meta	Implementar o Sistema de Capacitações da CGE no exercício de 2025			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Sistema de Capacitações da CGE: 100%</p> <p>Projeto: 10%</p> <p>Estruturação: 20%</p> <p>Levantamento de requisitos: 30%</p> <p>Desenvolvimento: 30%</p> <p>Implantação: 10%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	100%	-	-

Indicador	Servidores capacitados em temas relacionados à atividade de auditoria			
Objetivo estratégico	Desenvolver uma cultura de aperfeiçoamento contínuo das capacidades profissionais dos colaboradores da CGE			
Finalidade	Mensurar a quantidade média de horas de capacitação realizada pelos servidores que exercem as atribuições de auditoria interna em temas vinculados às competências necessárias			
Meta	100% dos membros de auditoria interna capacitados, anualmente, com no mínimo 40 horas de capacitação em temas relacionados à matéria de auditoria interna			
Metodologia de monitoramento	Apuração junto ao Relatório de Desenvolvimento Profissional emitido anualmente pela DFAI (COAI, COMON) e DCGR			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	100%	100%	100%	100%

Área temática: 3 - Práticas Profissionais

Indicador	Quantidade de regulamentações das práticas profissionais da atividade de auditoria interna			
Objetivo estratégico ¹	Desenvolver planos anuais da atividade de auditoria interna de forma alinhada aos interesses dos <i>stakeholders</i> .			
Objetivo estratégico ²	Aprimorar a gestão de <i>compliance</i> da auditoria interna			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto às práticas profissionais de auditoria interna			
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.Estatuto da Auditoria Interna, no exercício de 2025; 2.Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação, no exercício de 2024; 3.Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências, no exercício de 2024; 4.Planos de Comunicação, no exercício de 2025; 5.Manual de Monitoramento, no exercício de 2024; 6.Modelo do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI, no exercício de 2024. 			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1 - Estatuto da Auditoria Interna: 17,5%</p> <p>Levantamento: 3,5% Minuta: 8,75% Revisão e Aprovação Interna: 3,5% Análise Técnica: 0,875% Publicação: 0,875%</p> <p>2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 16,5%</p> <p>Levantamento: 3,3% Minuta: 8,25% Revisão e Aprovação: 3,3% Diagramação: 0,825% Publicação: 0,825%</p> <p>3 - Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências: 16,5%</p> <p>Levantamento: 3,3% Minuta: 8,25% Revisão e Aprovação: 3,3% Análise Técnica: 0,825% Publicação: 0,825%</p> <p>4 - Plano de Comunicação: 16,5%</p> <p>Levantamento: 3,3% Minuta: 8,25% Revisão e Aprovação: 3,3% Diagramação: 0,825% Publicação: 0,825%</p> <p>5 - Manual de Monitoramento: 16,5%</p> <p>Levantamento: 3,3% Minuta: 8,25% Revisão e Aprovação: 3,3% Diagramação: 0,825% Publicação: 0,825%</p> <p>6 - Modelo do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI: 16,5%</p> <p>Levantamento: 3,3% Minuta: 8,25% Revisão e Aprovação: 3,3% Diagramação: 0,825% Publicação: 0,825%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	66%	100%	-	-

Área temática: 4 - Gerenciamento de Desempenho e Accountability

Indicador	Regulamentação do gerenciamento de desempenho e accountability das atividades de auditoria interna			
Objetivo estratégico	Otimizar a gestão dos serviços prestados pela auditoria interna			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao gerenciamento de desempenho e accountability nas atividades de auditoria interna			
Meta	Publicação do Plano de Negócio de Auditoria Interna no exercício de 2024			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Plano de Negócio de Auditoria Interna: 100%</p> <p>Levantamento: 20%</p> <p>Minuta: 50%</p> <p>Revisão e Aprovação: 20%</p> <p>Diagramação: 5%</p> <p>Publicação: 5%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	100%	-	-	-

Indicador	Execução do orçamento destinado aos custos de auditoria interna			
Objetivo estratégico	Otimizar a gestão dos recursos previstos para a atividade de auditoria interna			
Finalidade	Mensurar a eficácia na execução do orçamento destinado aos custos com a atividade de auditoria interna			
Meta	Executar, no mínimo, 90% do orçamento destinado a atividade de auditoria interna até o ano de 2027			
Metodologia de monitoramento	Apuração por meio do relatório de atividades da execução orçamentária anual da atividade de auditoria interna, mediante o cotejamento do orçamento previsto no plano de auditoria (PAAI) e o executado no exercício			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	75%	80%	85%	90%

Área temática: 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional

Indicador	Quantidade de regulamentações da cultura e relacionamento organizacional da atividade de auditoria interna				
Objetivo estratégico	Consolidar a cultura de melhoria contínua				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao aperfeiçoamento da cultura e relacionamento organizacional				
Meta	Publicar o Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação no exercício de 2024				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 100%</p> <p>Levantamento: 20%</p> <p>Minuta: 50%</p> <p>Revisão e Aprovação: 20%</p> <p>Diagramação: 5%</p> <p>Publicação: 5%</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	100%	-	-	-	
Indicador	Institucionalização do Sistema e-Aud				
Objetivo estratégico	Consolidar a cultura de melhoria contínua				
Finalidade	Verificar a utilização do Sistema e-Aud na realização das atividades de auditoria interna (serviços de avaliação)				
Meta	Documentar 100% das etapas de auditorias internas (serviços de avaliação) por meio do Sistema e-Aud até 2027				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Documentar a execução das etapas de auditorias internas no Sistema e-Aud:</p> <p>Planejamento: 25%</p> <p>Execução: 25%</p> <p>Relatório: 25%</p> <p>Monitoramento: 25%</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	75%	75%	100%	100%	
Indicador	Número de eventos realizados de ações referentes ao Sistema de Controle Interno				
Objetivo estratégico	Consolidar a cultura de melhoria contínua				
Finalidade	Incentivar o desenvolvimento de relações de trabalhos profissionais e a promoção da comunicação contínua e construtiva no Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual.				
Meta	Desenvolver semestralmente o evento Integra CGE				
Metodologia de monitoramento	Verificar a realização de dois eventos do Integra CGE				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	2	2	2	2	

Área temática: 6 - Estruturas de Governança

Indicador	Quantidade de regulamentações da estrutura de governança da atividade de auditoria interna				
Objetivo estratégico	Aprimorar o reporte da atividade de auditoria interna à alta gestão				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a estrutura de governança de auditoria				
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <p>1 - Estatuto de Auditoria Interna, no exercício de 2025; e 2 - Plano de Negócio de Auditoria Interna, no exercício de 2024.</p>				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1 - Estatuto de Auditoria Interna: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação Interna: 10% Análise Técnica: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2 - Plano de Negócio de Auditoria Interna: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	50%	100%	-	-	

Nível 3 do IA-CM

Área temática: 1 - Serviços e Papel da Auditoria Interna

Indicador	Quantidade de regulamentações dos serviços e papéis de auditoria de desempenho
Objetivo estratégico	Implementar a prestação dos serviços de auditoria de desempenho
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto aos serviços e papéis de auditoria de desempenho
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo no exercício de 2024:</p> <p>1- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação; e 2 - Manual de Monitoramento.</p>
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2 - Manual de Monitoramento: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>
Ano	2024
Metas anuais	100%

Indicador	Implementação da auditoria de desempenho				
Objetivo estratégico	Implementar a prestação dos serviços de auditoria de desempenho				
Finalidade	Averiguar a institucionalização da prestação dos serviços de auditoria de desempenho				
Meta	Realizar, no mínimo, uma auditoria de desempenho até o exercício de 2027				
Metodologia de monitoramento	Verificar o relatório de auditoria de desempenho				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	-	-		Unidade

Indicador	Quantidade de regulamentações dos serviços e papéis de consultoria				
Objetivo estratégico	Aprimorar a prestação dos serviços de consultoria				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto aos serviços e papéis de consultoria				
Meta	Publicação do Manual e do Estatuto de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria no exercício de 2025				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1 - Estatuto de Auditoria Interna: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação Interna: 10% Análise Técnica: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	100%	-	-	

Área temática: 2 - Gerenciamento de pessoas

Indicador	Quantidade de regulamentações de gerenciamento de pessoas (força de trabalho)			
Objetivo estratégico	Coordenar a força de trabalho em auditoria interna			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao gerenciamento de pessoas (força de trabalho)			
Meta	Publicação do Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria no exercício de 2025			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria: 100%</p> <p>Levantamento: 20%</p> <p>Minuta: 50%</p> <p>Revisão e Aprovação: 20%</p> <p>Diagramação: 5%</p> <p>Publicação: 5%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	100%	-	-

Indicador	Quantidade de regulamentações de gerenciamento de pessoas (profissionais qualificados)				
Objetivo estratégico	Criar um quadro de profissionais qualificados em auditoria interna.				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao gerenciamento de pessoas (profissionais qualificados)				
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <p>1 - Trilhas de aprendizagem em Auditoria Interna, no exercício de 2026; 2 - Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna, no exercício de 2027; 3 - Programa de incentivo - obtenção de certificação profissional em auditoria interna, no exercício de 2027.</p>				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto, a ser elaborado de acordo com as etapas identificadas a seguir:</p> <p>1 - Trilhas de aprendizagem em Auditoria Interna: 33% Levantamento: 6,6%, no exercício de 2025 Construção: 21,5%, no exercício de 2026 Minuta da Portaria: 1,6%, no exercício de 2026 Revisão e Aprovação: 1,65%, no exercício de 2026 Publicação: 1,65%, no exercício de 2026 OU Levantamento: 16,5%, no exercício de 2025 Minuta da Portaria de Adesão: 9,9%, no exercício de 2026 Revisão e Aprovação: 3,3%, no exercício de 2026 Publicação: 3,3%, no exercício de 2026</p> <p>2 - Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna: 33% Levantamento/Estudo: 11,6%, no exercício de 2025 Minuta do programa: 16,5%, no exercício de 2026 Revisão e Aprovação: 1,6%, no exercício de 2027 Diagramação ou Análise Técnica: 1,65%, no exercício de 2027 Publicação: 1,65%, no exercício de 2027</p> <p>3 - Programa de incentivo - obtenção de certificação profissional em auditoria interna: 34% Levantamento: 8,5%, no exercício de 2027 Minuta: 17%, no exercício de 2027 Revisão e Aprovação: 6,8%, no exercício de 2027 Publicação: 1,7%, no exercício de 2027</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	18,2 ou 28,1%	61,1%	100%	

Indicador	Quantidade de regulamentações de gerenciamento de pessoas (equipes qualificadas)				
Objetivo estratégico	Criar equipes qualificadas em auditoria interna.				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto ao gerenciamento de pessoas (equipes qualificadas)				
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <p>1 - Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes), no exercício de 2027;</p> <p>2 - Programa de incentivo - oportunidades de capacitação, participação em congressos e intercâmbios internacionais, benchmarking, no exercício de 2027.</p>				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto, a ser elaborado de acordo com as etapas identificadas a seguir:</p> <p>1 - Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes): 50% Levantamento/Estudo: 17,5%, no exercício de 2025 Minuta do programa: 25%, no exercício de 2026 Revisão e Aprovação: 2,5%, no exercício de 2027 Diagramação ou Análise Técnica: 2,5%, no exercício de 2027 Publicação: 2,5%, no exercício de 2027</p> <p>2 - Programa de incentivo - oportunidades de capacitação, participação em congressos e intercâmbios internacionais, benchmarking: 50% Levantamento: 12,5%, no exercício de 2027 Minuta: 25%, no exercício de 2027 Revisão e Aprovação: 10%, no exercício de 2027 Publicação: 2,5%, no exercício de 2027</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	17,5%	42,5%	100%	

Área temática: 3 - Práticas Profissionais

Indicador	Quantidade de regulamentações das práticas profissionais (plano de auditoria baseado em riscos)			
Objetivo estratégico	Elaborar plano de auditoria baseado em riscos.			
Finalidade	Atualizar/revisar a normatização para a supressão das lacunas quanto às práticas profissionais (plano de auditoria baseado em riscos).			
Meta	Atualizar/revisar as normas relacionadas abaixo: 1- Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação, no exercício de 2026; e 2 - Plano Anual de Auditoria Interna, no exercício de 2026.			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2 - Atualizar/revisar o Plano Anual de Auditoria Interna baseado em riscos: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	-	100%	-
Indicador	Implementação do Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ			
Objetivo estratégico	Implementar gestão de qualidade dos trabalhos de auditoria interna.			
Finalidade	Averiguar a institucionalização do programa de garantia e de melhoria de qualidade da auditoria interna.			
Meta	Elaborar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ, a partir do exercício de 2025. Implementar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ, a partir do exercício de 2027.			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto, a ser elaborado de acordo com etapas identificadas a seguir:</p> <p>1 - Elaborar e implantar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ: 50% Levantamento: 10%, no exercício de 2025; Minuta: 25%, no exercício de 2025; Revisão e Aprovação: 10%, no exercício de 2026; Diagramação ou Análise Técnica: 2,5%, no exercício de 2026; Publicação: 2,5%, no exercício de 2026.</p> <p>2 - Implementar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ: 50% Apresentação do programa: 2,5%, no exercício de 2026; Construção dos papéis de trabalho: 25%, no exercício de 2026; Teste piloto (realizada em auditoria interna anteriores): 7,5%, no exercício de 2026; Execução (aplicação dos papéis de trabalho em auditoria interna): 15%, no exercício de 2027.</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	35%	85%	100%

Área temática: 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability

Indicador	Implementação da gestão de uso de informações e prestação de contas em auditoria interna.				
Objetivo estratégico¹	Implementar a gestão de uso de informações e prestação de contas, bem como gestão de custos em auditoria interna.				
Objetivo estratégico²	Implementar a gestão de medidas de desempenho de auditoria interna.				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a implementação da gestão de uso de informações e prestação de contas em auditoria interna.				
Meta	<p>1- Elaborar a política de relatórios de gestão de auditoria interna, no exercício de 2025.</p> <p>2- Implementar a política de relatórios de gestão de auditoria interna, a partir do exercício de 2026.</p>				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto, a ser elaborado de acordo com as etapas identificadas a seguir:</p> <p>1- Política de relatórios de gestão de auditoria interna: 50% Levantamento: 6,6% Minuta: 16,5% Revisão e Aprovação: 6,6% Diagramação ou Análise Técnica: 1,65% Publicação: 1,65%</p> <p>2 - Implementar a política de relatórios de gestão de auditoria interna: 50% Relatórios de gestão de AI: 25% por ano</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	50%	75%	100%	

Indicador	Implantação do sistema de gestão de custos de auditoria interna.			
Objetivo estratégico¹	Implementar a gestão de uso de informações e prestação de contas, bem como gestão de custos em auditoria interna.			
Objetivo estratégico²	Implementar a gestão de medidas de desempenho de auditoria interna.			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a implantação da gestão de uso de informações e prestação de contas em auditoria interna.			
Meta	Implantação do Sistema de gestão de custos de auditoria interna, a partir do exercício de 2027.			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Sistema de gestão de custos de auditoria interna: 100%</p> <p>Projeto: 10%, no exercício de 2026; Estruturação: 20%, no exercício de 2026; Levantamento de requisitos: 30%, no exercício de 2026; Desenvolvimento: 30%, no exercício de 2026; Implantação: 10%, no exercício de 2027.</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	-	90%	100%

Indicador	Implementação de medidas de desempenho em auditoria interna.				
Objetivo estratégico¹	Implementar a gestão de uso de informações e prestação de contas, bem como gestão de custos em auditoria interna.				
Objetivo estratégico²	Implementar a gestão de medidas de desempenho de auditoria interna.				
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a implementação da gestão de uso de informações e prestação de contas em auditoria interna.				
Meta	1- Elaborar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ, a partir do exercício de 2025. 2 - Implementar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ, a partir do exercício de 2027.				
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento do produto:</p> <p>1 - Elaborar e implantar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ: 50% Levantamento: 10%, no exercício de 2025; Minuta: 25%, no exercício de 2025; Revisão e Aprovação: 10%, no exercício de 2026; Diagramação ou Análise Técnica: 2,5%, no exercício de 2026; Publicação: 2,5%, no exercício de 2026.</p> <p>2 - Implementar o Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade - PGMQ: 50% Apresentação do programa: 2,5%, no exercício de 2026; Construção dos papéis de trabalho: 25%, no exercício de 2026; Teste piloto (realizada em auditoria interna anteriores): 7,5%, no exercício de 2026; Execução (aplicação dos papéis de trabalho em auditoria interna): 15%, no exercício de 2027.</p>				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	-	35%	85%	100%	

Área temática: 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional

Indicador	Quantidade de regulamentações da cultura e relacionamento organizacional da atividade de auditoria interna			
Objetivo estratégico	Implementar a gestão de coordenação com outros grupos de revisão.			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a cultura e relacionamento organizacional			
Meta	1 - Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação, no exercício de 2026; 2 - Publicação do Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria, no exercício de 2025.			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Atualizar/revisar Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p> <p>2 - Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria: 50% Levantamento: 10% Minuta: 25% Revisão e Aprovação: 10% Diagramação: 2,5% Publicação: 2,5%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	50%	100%	-

Área temática: 6 - Estrutura e Governança

Indicador	Quantidade de regulamentações da estrutura e governança da atividade de auditoria interna			
Objetivo estratégico ¹	Estabelecer mecanismo de financiamento para a atividade de auditoria interna			
Objetivo estratégico ²	Estabelecer mecanismo de supervisão e apoio gerencial para a atividade de auditoria interna			
Objetivo estratégico ³	Fortalecer a independência do chefe de auditoria interna			
Finalidade	Suprir as lacunas normativas quanto a estrutura e governança			
Meta	<p>Publicação das normas relacionadas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1.Estatuto de Auditoria Interna, no exercício de 2025; 2.Manual de Auditoria Interna - Serviço de Consultoria, no exercício de 2025; 3.Atualizar/Revisar o Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação, no exercício de 2026. 			
Metodologia de monitoramento	<p>Metas percentuais para atingimento de cada produto:</p> <p>1- Estatuto de Auditoria Interna: 33% Levantamento: 6,6% Minuta: 16,5% Revisão e Aprovação: 6,6% Análise Técnica: 1,65% Publicação: 1,65%</p> <p>2 - Manual de Auditoria Interna - Serviço de Consultoria: 33% Levantamento: 6,6% Minuta: 16,5% Revisão e Aprovação: 6,6% Diagramação: 1,65% Publicação: 1,65%</p> <p>3 - Atualizar/Revisar o Manual de Auditoria Interna - Serviço de Avaliação: 34% Levantamento: 6,8% Minuta: 17% Revisão e Aprovação: 6,8% Diagramação: 1,7% Publicação: 1,7%</p>			
Ano	2024	2025	2026	2027
Metas anuais	-	66%	100%	-

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CGE

Ademais, tendo em vista o indicador "Índice de qualidade de auditoria interna (quantidade de atividades essenciais dos kpas do IA-CM atendidos)", estabelecido para atendimento do Planejamento Estratégico da CGE, 2024-2027, aprovado por meio da Portaria nº 333 de 29 de dezembro de 2023, batalha "III - Fortalecimento da gestão e atuação institucional da CGE", objetivo estratégico "b) Intensificar a capacidade institucional e aprimorar quantitativa e qualitativamente a força de trabalho", foram estabelecidas as seguintes metas e prazos:

Indicador	Índice de qualidade de auditoria interna (quantidade de atividades essenciais atendidas do nível 2 do IA-CM)				
Objetivo estratégico	Alcance dos indicadores do Planejamento Estratégico da CGE				
Finalidade	Medir o percentual de institucionalização das atividades essenciais do nível 2 do IA-CM				
Meta	Implementar 100% das atividades essenciais do nível 2 do IA-CM até 2025				
Metodologia de monitoramento	Monitoramento da planilha de análise dos kpas do nível 2 do IA-CM				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	75%	100%	-	-	

Indicador	Índice de qualidade de auditoria interna (quantidade de atividades essenciais atendidas do nível 3 do IA-CM)				
Objetivo estratégico	Alcance dos indicadores do Planejamento Estratégico da CGE				
Finalidade	Medir o percentual de institucionalização das atividades essenciais do nível 3 do IA-CM				
Meta	Implementar 80% das atividades essenciais do nível 3 do IA-CM até 2027				
Metodologia de monitoramento	Monitoramento da planilha de análise dos kpas do nível 3 do IA-CM				
Ano	2024	2025	2026	2027	
Metas anuais	15%	30%	70%	80%	

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

Universo de Auditoria

Uma abordagem para preparar o plano de auditoria interna é organizar as unidades potencialmente auditáveis dentro da organização em um universo de auditoria, para facilitar a identificação e a avaliação dos riscos. O universo de auditoria pode incluir unidades, subunidades, macroprocessos, processos de trabalho ou qualquer outro fator que represente um risco para o alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização.

Nesse sentido, vale demonstrar que no contexto da CGE/RO, a classificação do universo leva em consideração o conjunto de unidades (secretarias, superintendências, fundos, autarquias, fundações) sobre os quais a unidade de auditoria interna poderá atuar.

Planejamento Anual de Auditoria Interna

As atividades de auditoria interna são planejadas anualmente, por meio do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, o qual é consolidado junto ao Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI, elaborado a partir dos planos operacionais de cada diretoria que compõem a estrutura da CGE, em atendimento à Portaria nº 260 de 29 de outubro de 2024.

Atualmente, o planejamento das atividades de auditoria interna é elaborado com base nas regras e nos procedimentos constantes no Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, o qual foi aprovado por meio da Portaria nº 221 de 06 de setembro de 2024.

Além disso, com vistas ao estabelecimento de boas práticas, aprimoramento da gestão e implantação do modelo IA-CM, está em fase de elaboração o Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria, que constitui instrumento que prevê o planejamento das atividades de consultoria no âmbito da CGE.

Em regra, os serviços de avaliação são realizados por meio do levantamento das prioridades de gestão e partes interessadas ou de um planejamento baseado em riscos. As consultorias são predominantemente demandadas pela alta administração das unidades consulentes.

Cronograma Relevante de Avaliação e Consultoria

Atualmente, existem 13 servidores, dentre auditores e assistentes de controle interno, que laboram na atividade de auditoria interna, distribuídos conforme tabela abaixo:

SETOR	NÚMERO DE SERVIDORES
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI	
Diretor	1
Coordenadoria de Auditoria Interna	5
Coordenadoria de Monitoramento	2
Diretoria de Consultoria e Gestão de Riscos - DCGR	
Diretor	1
Coordenadoria de Consultoria	1
Coordenação de Controle Preventivo em Meio Ambiente, Governança e Sustentabilidade	3

A partir da quantidade de servidores, estima-se que sejam realizadas entre 2 e 4 atividades de avaliação e de consultoria, por ano.

Importante destacar que as metas previstas estão sujeitas a alterações visto que a alta demanda de atividades da CGE exige constantes mudanças de planejamento de trabalhos.

SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVOS

A estrutura organizacional da CGE contempla mecanismos e processos de apoio às necessidades de atividades de auditoria interna.

Nesse contexto, cabe demonstrar que o orçamento destinados aos custos de auditoria interna foram previstos no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2024 a 2027, estabelecido na Lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024, cuja dotação está prevista para a Ação 2361 (Aperfeiçoamento às atividades de auditoria interna governamental, fomento à gestão de riscos e de atividades de controladoria) do Programa 2190 (Fortalecimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo), sendo o orçamento previsto distribuído conforme o quadro abaixo:

ORÇAMENTO PREVISTO PARA A AÇÃO 2361				
2024	2025	2026	2027	Total
R\$75.496,00	R\$87.481,00	R\$98.874,00	R\$111.195,00	R\$373.046,00

Ressalta-se que a Ação 2361 está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA, exercício de 2024 (Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024), cujos recursos tem por objetivo atender à CGE no que concerne a realização de ações que visem a evolução da capacidade de auditoria interna governamental, bem como o aperfeiçoamento das atividades de controladoria, responsabilização de pessoa jurídica, fomento à implementação da gestão de riscos, transparência e integridade nas unidades do Poder Executivo do Estado.

Além disso a LOA, exercício de 2024, dispõe da Ação 2087 (Assegurar a manutenção administrativa da unidade) do Programa 1015 (Gestão Administrativa do Poder Executivo), no qual se atribui orçamento destinado a garantir recursos para a manutenção das atividades da CGE/RO com condições necessárias e indispensáveis ao desempenho de suas competências legais.

Ademais, devido destaque deve ser dada a Ação 2359 (Desenvolver inovações tecnológicas) do Programa 2190 (Fortalecimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno), o qual trata de impulsionar a modernização do Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, por meio da aquisição de ativos tecnológicos e serviços de tecnologia necessários à atuação eficiente do Sistema de Controle Interno Central, buscando acompanhar a evolução tecnológica para que as medidas preventivas e corretivas adotadas pela Controladoria Geral do Estado estejam sempre atualizadas e eficientes para o fiel cumprimento de sua missão institucional.

Na LOA está previsto ainda orçamento para assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais (Ação 2234, Programa 1015), bem como para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição por meio da formação e melhoria contínua de seus servidores (Ação 2096, Programa 1015).

A CGE-RO conta com infraestrutura de TI (equipamentos, rede de computadores, intranet, e-mail institucional etc). Nesse sentido, para o desempenho das atividades foi formalizado o processo SEI n. 0007.000287/2023-11 e 0007.000291/2023-71, os quais geraram a compra de 25 computadores e 32 monitores, respectivamente. Vale ressaltar que os retomencionados equipamentos já foram direcionados aos servidores da Controladoria Geral do Estado.

Os trabalhos são desempenhados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o que facilita o gerenciamento das atividades de auditoria interna. Além disso, atualmente, a CGE-RO utiliza o Sistema e-Aud para realizar todas as etapas referentes à auditoria interna. Estas ferramentas auxiliam no processo de melhoria das atividades concernentes à auditoria interna.

Destaca-se que a CGE possui uma política de capacitação incentivada por meio do adicional de qualificação, que será concedida em razão de conhecimentos adicionais adquiridos em ações de capacitação, em cursos de extensão e de aperfeiçoamento e em eventos congêneres, atendidos os critérios e procedimentos da Portaria nº 85 de 29 de março de 2022, publicada no DOE nº 62, de 04 de abril de 2022, que será concedida à razão de 2% a cada 100h de qualificação, limitado a 10% (500h).

Conforme preceitua o art. 45 da Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014, o adicional de qualificação será concedido ainda em razão de títulos de pós graduação, mestrado e doutorado.

Com vistas ao aprimoramento profissional dos servidores da CGE, foi publicada a RESOLUÇÃO N. 1/2024/CGE-DIREX, DOE nº 46, de 12 de março de 2024, que dispõe sobre a política de capacitação e desenvolvimento de competências no âmbito da CGE. Esta política constitui um instrumento formal construído em razão da necessidade de fomentar e viabilizar o desenvolvimento dos servidores da CGE, bem como a produção e a difusão de conhecimento visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional.

Por fim, no que tange ao incentivo de desempenho profissional, tem destaque o Decreto n. 29.254, de 4 de julho de 2024, que regulamenta os critérios e procedimentos específicos para a progressão e promoção funcional do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos - PCCR, da CGE.

MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DE AUDITORIA INTERNA

As ações estratégicas de auditoria interna devem ser monitoradas tendo por base os indicadores e metas de cada objetivo estratégico das áreas temáticas estabelecidas no Capítulo de Indicadores e Metas deste Plano de Negócio.

Dessa forma, o monitoramento do Plano de Negócio consiste em acompanhar, de forma permanente, os indicadores e as metas, que representam as ações que devem ser realizadas, de modo a assegurar o alcance dos objetivos estratégicos descritos neste plano.

O monitoramento será realizado anualmente por equipe de trabalho multidisciplinar, o qual desenvolverá as atividades mediante a comunicação com os responsáveis pelos produtos dos planos de ação constantes no Anexo único. Os responsáveis classificarão os resultados-chave em: "Não iniciado", "Em desenvolvimento", "Atrasado" e "Concluído", podendo acrescentar observações que sejam pertinentes.

Vale ressaltar que o monitoramento constante possibilita extrair informações gerenciais, que ajudam na tomada de decisão. Além disso, ações corretivas podem ser adotadas quando os resultados encontrados não são satisfatórios, com o consequente realinhamento das estratégias, sempre que necessário.

REVISÃO DO PLANO DE NEGÓCIO

Impende mencionar que a execução dos trabalhos de auditoria interna pode ser influenciada pelas demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício.

Nesse sentido, o cronograma das atividades de auditoria interna pode ser alterado de acordo com a necessidade de execução de demandas extraordinárias.

Além disso, podem ocorrer alterações orçamentárias ao longo do exercício que influenciam a execução das atividades programadas de auditoria interna.

Acrescenta-se que outros elementos podem ainda influenciar na execução das atividades de auditoria interna, bem como no plano de negócios, tais como: mudanças na estratégia da organização, nível de crescimento da organização, nível de maturidade da organização, mudanças significativas na disponibilidade dos recursos da atividade de auditoria interna, mudanças relevantes na legislação aplicável ou nas políticas e procedimentos da organização.

Dessa forma, caso surja necessidade de alteração substancial de seu conteúdo, o plano de negócios será revisto anualmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RONDÔNIA. Decreto n. 23.277 de 16 de outubro de 2018. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências.

RONDÔNIA. Decreto n. 29.254, de 4 de julho de 2024. Regulamenta os critérios e procedimentos específicos para a Progressão e Promoção Funcional do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos Servidores Públicos - PCCR, da Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE.

RONDÔNIA. Lei nº 5.718, de 03 de janeiro de 2024. Dispõe sobre o Plano Plurianual -PPA para o quadriênio de 2024 a 2027 e dá outras providências. Disponível em:
<https://sepog.ro.gov.br/Conteudos/2779/plano-plurianual-ppa>. Acesso em: 08 nov 2024

RONDÔNIA. Lei Complementar n. 758, de 02 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências.

RONDÔNIA. Lei Orçamentária Anual - LOA. Lei nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024. Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

RONDÔNIA. Planejamento Estratégico da CGE. Portaria nº 333 de 29 de dezembro de 2023. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2024 a 2027. Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2, de 04 de janeiro de 2024.

RONDÔNIA. Planejamento Estratégico do Estado de Rondônia - 2024 a 2027. Disponível em <https://sepog.ro.gov.br/Paginas/162/planejamento-estrategico-de-rondonia>. Acesso em: 08 nov 2024

RONDÔNIA. Portaria nº 85 de 29 de março de 2022. Disciplina critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação no âmbito da Controladoria-Geral do Estado. Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 62, de 04 de abr de 2022.

RONDÔNIA. Portaria nº 221 de 06 de setembro de 2024. Aprova o Manual de Auditoria Interna- Serviços de Avaliação da Controladoria Geral do Estado de Rondônia. Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 172, de 12 de set de 2024.

RONDÔNIA. Portaria nº 260 de 29 de outubro de 2024. Institui as diretrizes para elaboração do Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PAACI, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia. Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 210, de 07 de nov de 2024.

RONDÔNIA. RESOLUÇÃO N. 1/2024/CGE-DIREX. Dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia e demais providências. Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46, de 12 mar 2024.

ANEXO ÚNICO

PLANO DE AÇÃO - NÍVEL 2

Nº	Produto	Ação	KPA	Atividade essencial	Responsável Técnico	Prazo
1	Integra CGE	Regulamentar o evento Integra CGE.	2.8	7	DIREX, NHAN	2023
2	Criação de Programa/Ação	Criação de Programa/Ação	2.7	2	DIREX, DAF	2023
3	Manual de Auditoria - Serviços de Avaliação	Elaborar Manual de Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado de Rondônia, consolidando a natureza dos trabalhos de auditoria interna (avaliação e consultoria).	2.1 2.5 2.4 2.7	2, 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 4.1, 4.2 2, 3, 6, 8 4, 6, 7, 8, 9 2	DFAI	2024
4	Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI	Implementar o PAACI.	2.4	5, 6, 7, 8, 9	NHAN, DIREX	2024
5	Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências	Elaborar Plano de Desenvolvimento Profissional.	2.2 2.3 2.5	3, 6 2, 3, 4 2, 3	NRH e NHAN	2024

6	Plano de Negócio de Auditoria Interna	Elaborar Plano de Negócio de Auditoria Interna para ser o instrumento formal de médio prazo, prevendo serviços a serem entregues e resultados a serem alcançados.	2.6 2.7 2.9 3.10	2, 3, 4, 5 2 4 2	DIREX, DFAI, DCGR e NHAN	2024
7	Plano de Comunicação	Elaborar Plano de Comunicação	2.8 2.5	7 3	ASCOM e NHAN	2025
8	Manual de Monitoramento	Elaborar Orientações Práticas de Monitoramento	2.5	9	DFAI	2024
9	Estatuto da Auditoria Interna	Elaborar minuta do Estatuto da Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.	2.1 2.5 2.9	2 2, 3 2,5	DIREX e NHAN	2025
10	Sistema de Capacitações da CGE	Criar Sistema de Capacitação da CGE	2.3 2.3	5 6	TI e NIPC	2025

PLANO DE AÇÃO - NÍVEL 3

Nº	Produto	Ação	KPA	Atividade essencial	Responsável Técnico	Prazo
1	Estatuto de Auditoria Interna	Elaborar minuta do Estatuto da Auditoria Interna da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.	3.2 3.13 3.14 3.15	2, 4, 5, 6 5 2, 6 2	NHAN	2025
2	Manual de Consultoria	Elaborar Manual de Auditoria Interna - Serviços de Consultoria considerando o nível 3 do IA-CM	3.2 3.3 3.12 3.13 3.14	2, 3, 4, 5, 6, 7 2, 3, 4 2, 3, 4, 5 3 2, 4	DCGR	2025

3	Relatório de Gestão de Auditoria	Elaborar a política de relatórios de gestão de auditoria interna	3.8 3.10	2, 3, 4, 5, 6, 7 8	DIREX, NHAN	2025
		Implementar a política que estabelece formas de reporte, por meio de relatórios de gestão, periodicidade e conteúdo das informações de auditoria interna	3.8 3.10	2, 3, 4, 5, 6, 7 8	DFAI, DCGR	2026
4	Atualizar/Revisar Manual de Avaliação	Atualizar o Manual de Auditoria Interna - Serviços de Avaliação considerando o nível 3 do IA-CM	3.1 3.12 3.10 3.14	2, 3.1 2, 3, 4, 5 8 5, 6	DFAI	2026
		Atualizar/revisar metodologia do Plano Anual de Auditoria Interna considerando o nível 3 do IA-CM	3.6	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	DFAI	2026
5	Plano Anual de Auditoria Interna	Elaborar Programa de Gestão de Melhoria de Qualidade de Auditoria Interna - PGMQAI	3.7 3.10	2, 3, 4, 5, 6, 7 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	Comissão com representantes da DIREX, DFAI, DCGR e NHAN	2026
		Elaborar trilhas de Auditoria Interna.	3.4	3, 5	DFAI, DCGR	2026
6	Sistema de gestão sobre os custos de auditoria interna	Implantação do sistema de gestão sobre os custos de auditoria interna	3.9 3.10	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 9	Comissão com representantes da TI, DFAI, DCGR	2027
		Programa de incentivo à obtenção de certificação profissional em auditoria interna Projeto sobre oportunidades de capacitação, participação em congressos e intercâmbios internacionais, benchmarking	3.4 3.5	6, 7, 8 6	DIREX, DAF, DIGEP	2027
9	Programa de incentivo	Quadro de competências vinculando os papéis dentro de AI (a exemplo de chefe de equipe, supervisor), segundo os níveis para promoção/progressão de carreira, bem como as competências necessárias (conhecimento, habilidades e atitudes) para a execução das atividades. Estabelecer avaliação a respeito da expectativa de posição de cada membro da equipe de auditoria com o seu desempenho. Criar gestão de competências da equipe (incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes)	3.4 3.5	2, 3, 4, 9 3, 5, 7	Comissão com representantes da DIREX, DFAI, DCGR, NHAN e DIGEP	2027
10	Gestão de competência e quadro de avaliação em auditoria interna					

